

ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**CONCURSO PÚBLICO 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

ASSIS - PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, através do **INSTITUTO ÁGUIA**, instituição contratada para realização do certame, **CONVOCA** todos os candidatos para prestarem as **Provas Objetivas no dia 30 de abril de 2023**, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Prova Objetiva em data, horário (período manhã) e local respectivo, constantes no **Anexo I** deste Edital de Convocação e/ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUIA** (www.institutoaguia.org.br).

1.1. Não será permitida, **em hipótese alguma**, a realização das provas objetivas em outra data, horário ou fora do local designado.

2.

DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
30/04/2023	8h	9h

2.2. Os candidatos dos cargos citados abaixo deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu original, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **08h (oito horas)** e fechados impreterivelmente às **09h (nove horas)**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

2.2.1.

CARGOS
100 - Ajudante de Serviços 200 - Assistente Administrativo

3. Não será permitido o uso de: lapiseira, lápis, borracha, corretivos de quaisquer espécies, régua que não seja de material transparente, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato para a realização da prova.

5. Será de responsabilidade do candidato a consulta e o acompanhamento para verificar o seu local e horário de aplicação da prova.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de: **OBRIGATORIAMENTE** do comprovante de inscrição (**boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento, CASO SEU NOME NÃO CONSTE NESTE EDITAL**); **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.2. **NÃO SERÃO ACEITOS** como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MODO VIRTUAL/ DIGITAL.**

6.3. **NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS** de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item 6, **AINDA QUE AUTENTICADAS.**

6.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

6.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento, boletim de ocorrência em modo físico, que ateste o registro da ocorrência constatando a identificação de perda, roubo ou furto do documento de identidade em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.7. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos neste Edital de Convocação, deverá procurar um representante do **INSTITUTO ÁGUIA** que procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, **mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de pagamento.**

6.7.1. A inclusão de que trata o item acima será realizada de forma **condicional** e será confirmada pelo **INSTITUTO ÁGUIA**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.7.1.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.7., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (ainda que com porte) sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do concurso público.

7.1. Bem como, utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dedos, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1.1. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, cachecol, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, entre outros).

7.2. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.1., deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada (se possível) e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **INSTITUTO ÁGUIA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.2.1. Não é permitido colocar o celular no modo “avião” e/ou “silencioso” quando acondicionado na embalagem, fornecida pelo fiscal, para guarda-lo.

7.3. Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico a qualquer momento da realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, esse será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.4. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

7.5. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados no item 7.1 e subitens deste Edital, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecida pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado. A embalagem deverá ser lacrada antes da entrada do candidato em sala.

8. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

8.1. Na situação descrita no item acima, se for detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

9. A prova terá a duração de 3h (três horas).

9.1. O tempo de permanência mínima em sala após início da prova é de 2 (duas) horas.

10. Na sala de realização da prova e durante a sua realização não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

11. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões, **30 (trinta) minutos** antes do término da realização da prova, deixando obrigatoriamente com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

11.1. Se detectado, a qualquer momento, que o candidato não entregou a folha de respostas ao término da realização da prova ou que tenha se ausentado da sala de aplicação com a folha de respostas em seu poder, mesmo que por curto período de tempo, será sumariamente eliminado do concurso sob a alegação de fraude.

11.1.1. Após o tempo mínimo de permanência em sala, caso o candidato queira sair antes do tempo determinado para realização da prova e do tempo permitido para levar o caderno de questões e após autorização do fiscal, poderá fazê-lo, e somente poderá levar o gabarito que consta na capa do caderno de questões.

12. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

13. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, e que contenham emendas ou rasuras, ainda que legível.

14. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

15. Não haverá na sala de provas marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

16. O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.

17. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.

18. Ao término do tempo de prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de quaisquer espécies (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

19. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.

19.1. Caso o candidato citado no item anterior não obedecer ao determinado neste mesmo item, será automaticamente eliminado do concurso público.

20. Caso algum candidato insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação será **eliminado** do concurso público. Será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas.

21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova, salvo em caso de amamentação previsto em legislação própria e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

22. No caso de candidata lactante a criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

22.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 6. deste Edital para acessar e permanecer no local designado.

22.1.2. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, ausente do certame.

22.1.3. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

23. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

23.1. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar do local de prova (ambiente externo aos portões) para atendimento médico ou hospitalar, aquele não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público.

24. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo **INSTITUTO ÁGUIA**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

25. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicadores e/ou pelas autoridades presentes informações referentes ao conteúdo das provas e critérios de avaliação/ classificação das mesmas.

26. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUIA** (www.institutoaguia.org.br).

27. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018 e a Resolução nº 269 de 21 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Justiça, a publicação dos dados pessoais dos candidatos ficarão limitados ao nome e número de inscrição. Demais dados pessoais ficarão disponíveis para municipalidade para realização de atos oficiais estritamente ligados ao certame.

ASSIS, 03 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de ASSIS
Instituto Águia

LOCAL DA PROVA: EMEIF LUCAS THOMAS MENK
 ENDEREÇO: R. GEN. OSÓRIO, 431 - VILA CENTRAL, ASSIS - SP, 19806-021
 DATA: 30 DE ABRIL DE 2023
 HORAS: 9H

Nº INSC	CANDIDATO	SALA PROVA
57963	ALDIVINA VENANCIO FERREIRA	Sala 1
58204	DANILO FRANCISCO RODRIGUES	Sala 1
58028	ELAINE VIEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Sala 1
57890	ELIANE APARECIDA GOMES	Sala 1
58223	ENES MÁXIMO VALIM JUNIOR	Sala 1
58111	GIOVANA BRANDAO SANTOS NEIVA	Sala 1
57831	GISELE VIEIRA LIMA DA SILVA	Sala 1
57866	JANAINA TELES DOS SANTOS	Sala 1
58155	JAQUECELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Sala 1
58131	JUCILENE FOGAÇA DE OLIVEIRA	Sala 1
57858	JULIANO OSÓRIO LEITE	Sala 1
57809	LUCIA XAVIER DE SOUZA	Sala 1
58084	LUCIANA SALES DA SILVA	Sala 1
57984	LUIS FERNANDES BENEDITO	Sala 1
58194	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS NUNES	Sala 1
57817	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	Sala 1
58263	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Sala 1
57779	MARINES DA COSTA	Sala 1
57982	QUEDIMA DA SILVA DIAS	Sala 1
58193	RAONI BRASIL DA SILVA	Sala 1
58123	ROSANGELA DOS SANTOS NUNES	Sala 1
57846	ROSANGELA PAULO DA SILVA	Sala 1
58087	SANTINA KAZUE HIRAMATSU	Sala 1
57992	VALDIVIA DOUZA DOS SANTOS	Sala 1
57824	VANESSA DOS SANTOS CORDEIRO	Sala 1
58120	VANESSA NOGUEIRA ANDRADE	Sala 1
57872	ADRIANA PATRICIA ALBINO	Sala 1
57917	ADRIANA PATRÍCIA BOECHI	Sala 1
58252	ADRYEL HENRIQUE IDELFONSO	Sala 1
57871	AISHA ALBINO MISE	Sala 1
58102	ALESSANDRA DA SILVA ZANIRATO GARCIA	Sala 2
57833	ALICE CRISTINA DA COSTA SERODIO NOVO	Sala 2
58053	ALINE ANDRÉ VICENTE	Sala 2
58242	ALINE APARECIDA ONÇA ROMÃO	Sala 2
58132	ALINE CAMILA MACHADO DE OLIVEIRA SENA	Sala 2
57776	ALINE VIRGINIO DOS REIS	Sala 2
58056	ALLAN MAMEDE DE SOUZA	Sala 2
58066	ALLANA GOMES BITTO	Sala 2
58005	ALMIR FERNANDO DA SILVA CANELLA	Sala 2
58238	AMANDA DA CUNHA MARQUES	Sala 2
58109	AMANDA DE LIMA	Sala 2
57874	AMANDA DOMINGOS	Sala 2

58181	AMARILDO EDUARDO MORAES SOUZA	Sala 2
57972	ANA CAROLINA ANDRADE DE OLIVEIRA	Sala 2
58188	ANA LIDIA ARAUJO VERGA	Sala 2
58011	ANA LUCIA AVANZI DANTAS	Sala 2
58180	ANA PAULA CARVALHO	Sala 2
58192	ANA PAULA FREITAS NASCIMENTO ROLIM	Sala 2
57837	ANA ROSA VIEIRA	Sala 2
57974	ANDERSON CLAUDIO ALVES	Sala 2
57845	ANDRÉ XAVIER CARVALHO	Sala 2
57805	ANTÔNIO CARLOS CIMARDI FONSECA	Sala 2
58224	BEATRIZ CALEGARI FETTER	Sala 2
58169	BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Sala 2
57806	BEATRIZ MONTEIRO SANCHES	Sala 2
57998	BEATRIZ RODRIGUES CAVINA	Sala 2
57929	BIANCA ALVES FIGUEIREDO	Sala 2
57819	BRENDA CAROLINE RODRIGUES	Sala 2
58245	BRUNA OLIVEIRA PAIÃO DE SOUZA	Sala 2
58221	CAMILA GOIS PREMOLI	Sala 2
58015	CAMILA SOUZA SANTOS	Sala 3
58022	CAMILA VIEIRA FREITAS	Sala 3
58078	CARLOS EDUARDO CESÁRIO DOS SANTOS	Sala 3
58048	CAROLINA DE PAULA CAMPOS NUNES	Sala 3
57968	CAROLINA GARCIA DA SILVA	Sala 3
58220	CAROLINE MIDORI KONNO BARRICHELO	Sala 3
58034	CHÉLIDE CRISTIANE BUENO PEREIRA	Sala 3
58035	CHRISTIAN SIQUEIRA NASCIMENTO	Sala 3
58069	CLÁUDIA SIERRA MENEGUETI	Sala 3
57883	CLAUDINÉIA CRISTINA BASSICHETI	Sala 3
57960	CLEBER SPOLAOR SILVA	Sala 3
57889	DANIELA VIRGES RUY	Sala 3
58207	DANILO CONRADO DOS SANTOS	Sala 3
58253	DÉBORA ANDRADE PAGNAN	Sala 3
57813	DEBORA BARREIROS DE SOUZA TREVELIN	Sala 3
58110	DEBORA CRISTINA DA COSTA	Sala 3
58135	DEBORA FRANCINE BARACHO DA SILVA	Sala 3
58071	DIEGO MENDES DE LIMA	Sala 3
57959	DOUGLAS DA CIRCUNSCRIÇÃO SANCHES	Sala 3
58086	DYENE STEFANI LINS IZAIAS	Sala 3
57921	EDUARDO ANTONIO BOTAZZO	Sala 3
57989	EDUARDO PLACIDIO BAPTISTA SOARES	Sala 3
58170	EDUARDO PONTES CRUZ	Sala 3
57877	ELIANA DE SOUZA	Sala 3
57766	ELIANE MOREIRA DA SILVA	Sala 3
58075	ELISANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	Sala 3
57792	ELISANGELA SACHETTI JOAQUIM	Sala 3
57777	ELLEN VITÓRIA GUEDES ROCHA	Sala 3
57820	EMANUELLY FAUSTINO DE AZEVEDO	Sala 3
57853	FÁBIO AUGUSTO PENA	Sala 3
58042	FATIMA DE OLIVEIRA CONCEICAO	Sala 4
57828	FELIPE MEYER SOUZA	Sala 4
58126	FELIPPE SANTILE COSTA DE SOUZA	Sala 4

58118	FERNANDA GONÇALVES DE CARVALHO	Sala 4
57785	FERNANDA RODRIGUES BORGES VIEIRA	Sala 4
58183	FLAVIA GONCALVES ZUCHIERI	Sala 4
57977	GABRIEL CAMPOS BARBOSA	Sala 4
58161	GABRIEL DE GOES MOREIRA	Sala 4
57869	GABRIEL GOIS PREMOLI	Sala 4
58246	GABRIEL MARRONI GUARÉ	Sala 4
58067	GABRIEL RAMÃO CASTILHO	Sala 4
58236	GABRIELA CAROLINY PIRES FERRATO	Sala 4
57861	GABRIELA LOPES MARCELINO	Sala 4
58031	GABRIELI DOS SANTOS SILVA	Sala 4
58106	GEOVANA EDUARDA DA SILVA	Sala 4
58250	GIOVANA CAROLINE SIMÕES RIBEIRO	Sala 4
57933	GIOVANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Sala 4
57905	GIOVANNA CAROLINE FERREIRA DOURADO	Sala 4
57891	GIOVANNA LIMA GOMES	Sala 4
57886	GIOVANNA MUNIZ CHAGAS	Sala 4
58208	GIOVANNI BUENO DE SOUZA	Sala 4
57768	GISELE CRISTINA DO ROSÁRIO	Sala 4
58116	GISELLE FERREIRA DA SILVA	Sala 4
58222	GUILHERME ALVES DE CARVALHO	Sala 4
58189	GUILHERME HENRIQUE MENDES DA SILVA	Sala 4
58211	GUILHERME RODRIGUES DE FREITAS	Sala 4
57939	GUILHERME ROSA LIMA DA SILVA	Sala 4
58240	GUSTAVO DE ALMEIDA MOREIRA	Sala 4
58210	HENRIQUE RODRIGUES DE FREITAS	Sala 4
57924	HENRIQUE VASCONCELLOS RESENDE FERREIRA	Sala 4
57915	HEVELEN R S GODOY	Sala 5
57956	HILLARY MILENA ARCANJO	Sala 5
58000	HUGO HENRIQUE ANDRADE MENEGHETTE	Sala 5
57970	ISABELA APARECID SERVILHA	Sala 5
58202	ISABELA DO VALE FIGUEIREDO	Sala 5
58197	ISABELLA TONELO	Sala 5
58020	ISADORA BEITUM SILVA	Sala 5
57964	ISADORA CAMPOS BURETA	Sala 5
57818	ISADORA GANDOLFO DA MOTA BERNARDO	Sala 5
57812	ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA	Sala 5
57923	ISADORA RIBEIRO DE LIMA	Sala 5
57999	ÍSIS MILENE JALORETTO BARREIRO	Sala 5
58231	JAIRO DA SILVA	Sala 5
57879	JAQUELINE RODRIGUES	Sala 5
58262	JENIFER CRISTINA DA SILVA DE MORAES	Sala 5
58033	JÉSSICA ANIÉLLI SHIBUYA	Sala 5
58121	JESSICA DURAES DE SOUSA	Sala 5
58134	JOANA STÉPHANE DA SILVA DIAS	Sala 5
57941	JOAO ANTONIO ROMERO DE SOUZA	Sala 5
58264	JOÃO CARLOS BATISTA FAGUNDES	Sala 5
58258	JOEL HENRIQUE SANCHES FREITAS	Sala 5
58151	JOICE FONTES DE OLIVEIRA	Sala 5
58091	JOICE PELEGRIN DUARTE ROSA	Sala 5
58187	JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA	Sala 5

57914	JOSELENE DA SILVA HERMENEGILDO	Sala 5
57997	JULIA GUIMARÃES DE MAURO	Sala 5
57803	JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Sala 5
57784	JULIANE DE ARAUJO TOMAZONI DA CRUZ	Sala 5
57907	JUNIOR ALEXANDRE DOS SANTOS	Sala 5
57822	KARINE BALDO DE GÊNOVA CAMPOS	Sala 5
58260	KAUE GABRIEL MONTEIRO SOUZA	Sala 6
58096	KEILA DANIELA URQUIZA	Sala 6
58051	LAIS DANIELE RODRIGUES RUIZ	Sala 6
57778	LAIS HELENA FEITOSA	Sala 6
58225	LARISSA DOMINGUES CORREIA	Sala 6
58196	LARISSA PEREIRA ALVIM	Sala 6
58265	LEANDRO DA MATA VASCONCELOS	Sala 6
57783	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Sala 6
57771	LETICIA BUZZO	Sala 6
58156	LETICIA CALEGARI FETTER	Sala 6
57937	LETICIA MARIANO VIEIRA	Sala 6
58037	LIGIA MARIA DOS SANTOS	Sala 6
57965	LUCAS DA SILVA FEITOZA	Sala 6
58177	LUCAS LINO DE SOUSA	Sala 6
57840	LUCAS MATEUS LAMIM RODRIGUES	Sala 6
58152	LUCAS MATHEUS DA SILVA	Sala 6
58249	LUCAS PEREIRA CAMILO	Sala 6
58143	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA DIAS	Sala 6
58233	LUCIANO DOS SANTOS DAS GRAÇAS	Sala 6
58230	LUCIANO GARRETT LEMOS PEREIRA	Sala 6
58009	LUCINDA MARA SILVA	Sala 6
58058	LÚCIO AUGUSTO PIMENTEL LOPES	Sala 6
57942	LUIZ FELLYPE GAMA CARREIRA	Sala 6
57827	LUIZ FRANCISCO ASSIS GONÇALVES	Sala 6
57951	LUIZ RICARDO NOGUEIRA GONCALVES	Sala 6
58217	MAIANA PAULO DA SILVA NASCIMENTO	Sala 6
58239	MARCELA GOMES MATIOLLI	Sala 6
58117	MARCELO AUGUSTO DIZARÓ	Sala 6
57930	MARCOS VINÍCIO HONÓRIO	Sala 6
58266	MARCOS ZARAMELLA ROMÃO	Sala 6
58094	MARIA CLARA MASSAMBONE MANZANO	Sala 7
57987	MARIA EDUARDA CARDOSO SILVA	Sala 7
58167	MARIA EDUARDA GERMANO DE MENDONÇA RODRIGUES	Sala 7
57893	MARIA EDUARDA MASCHIO	Sala 7
58140	MARIA EDUARDA OLIVEIRA LEITE	Sala 7
57918	MARIA FERNANDA VILALBA MIRANDA	Sala 7
58172	MARIA LUISA GOULART DARIS	Sala 7
57908	MARIA LUISA HENRIQUES TOLOSA	Sala 7
58044	MARIANA CARRETO MOREIRA	Sala 7
58083	MARIANA RIBAS DOS SANTOS	Sala 7
58064	MARIANA VASIULIS	Sala 7
57835	MARIANE PINHEIRO	Sala 7
58159	MARINA VITORINO NASCIMENTO	Sala 7
57897	MARLON THOMAS MARTINS DOS SANTOS	Sala 7
58017	MATEUS AVANZI DE OLIVEIRA MORET	Sala 7

58205	MATHEUS BOGAZ SILVA	Sala 7
58214	MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES PINHEIRO	Sala 7
58136	MATHEUS DIOGO LEITE	Sala 7
58175	MATHEUS PEREIRA TUBERO	Sala 7
57793	MATHEUS SIMÕES	Sala 7
58234	MAYARA CRISTINA SILVA DA CUNHA	Sala 7
57810	MELISSA SATURNINO CASARI	Sala 7
58124	MICHELI FEBRONICA DE PAIVA CINTI	Sala 7
58073	MICHELLI SIQUEIRA RIBEIRO	Sala 7
57850	MICHELLY CRISTHINA SILVA DE LIMA	Sala 7
58010	MONICK PRISCILLA DA SILVA	Sala 7
57934	NAAM ALEXANDER SATO FEITOSA	Sala 7
58182	NATÁLIA JALORETTO SABINO	Sala 7
57969	NATALIA MARTINS CAMPOS SOUZA	Sala 7
58023	NATHALIA ALMEIDA GIL	Sala 7
58145	NATHALIA CAPELLIN	Sala 8
58179	OTÁVIO LEITE ALFERES	Sala 8
57940	PAULA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	Sala 8
58241	PEDRO AIRTON ALBINO	Sala 8
58040	PEDRO HENRIQUE CORREIA VICENTE	Sala 8
58232	POLIANE RUFINO PAIAO	Sala 8
57772	PRICILA TEÓFANES BARBOSA DE SOUZA	Sala 8
58206	PRISCILA SANTANA ALVES	Sala 8
58122	QUEZIA ALVES RODRIGUES	Sala 8
57925	RAFAELA GOMES MOREIRA	Sala 8
58150	RAFAELLA MELO BEZERRA DE MORALLES	Sala 8
58243	RAQUEL FAUSTINA GASTAO DANIEL	Sala 8
57904	REBECA BORGES DA FREIRIA	Sala 8
58255	RENAN NAZARIO GERONIMO PINTO	Sala 8
58176	RENATA ALVES DE SOUSA	Sala 8
58157	RENATA FARIA DE OLIVEIRA	Sala 8
57935	RODOLFO DE MORAES CARRIEL	Sala 8
58158	RODRIGO FERREIRA RIBEIRO	Sala 8
58080	ROSIDETE MARIA DE SOUZA	Sala 8
58007	SAMUEL HENRIQUE FARIAS DIAS	Sala 8
57894	SAMUEL ISAAC CORDEIRO COELHO	Sala 8
58105	SARAH ELLEN BARROS	Sala 8
58097	SARAH JANE NUNES BUENO	Sala 8
57899	SIDNEI CORDEIRO DA COSTA JUNIOR	Sala 8
57798	SIRLEI LIMA DA SILVA MORAES	Sala 8
58259	STELY DE GOES NANTES DA SILVA	Sala 8
58025	SUELEN TORRES VALDIR	Sala 8
57926	TACIANA FRIOLI LEONEL	Sala 8
58057	TALYTA COLONHESE	Sala 8
58014	TÂNIA SOUZA PEDRONI	Sala 8
58215	TATIANE APARECIDA GOMES DE ALMEIDA	Sala 9
58247	THAINA CAROLINE DA SILVA	Sala 9
58256	THAIS ESTEVAM DOS SANTOS	Sala 9
58153	THIAGO MARCELO REIS	Sala 9
58226	VALÉRIA GOMES VIEIRA PARANHOS	Sala 9
57863	VANESSA DEMARCHI	Sala 9

58213	VÂNIA DE SOUZA MODA RODRIGUES	Sala 9
58049	VERÔNICA DOMINGUES SILVÉRIO	Sala 9
57857	VICTOR BARTOLLI RIBEIRO	Sala 9
58082	VINICIUS DE MORAES GARRIDO	Sala 9
58039	VINICIUS EDUARDO REIS FERREIRA	Sala 9
58026	VINICIUS LUCIO DE OLIVEIRA	Sala 9
58047	VITOR CARDOSO LOPES	Sala 9
57971	WALDENEIA DURAES ALVES	Sala 9
57881	WELLINGTON SILVA DE MORAES	Sala 9
57980	WILLIAN DA SILVA ROCHA	Sala 9
58163	WILLIAN DA SILVEIRA IZANFAR	Sala 9